

análise individual, e posteriormente a análise conjunta via meios digitais, desenvolvendo suas atividades nos dias: 22/05; 25/05 e 26/05; Após a realização das atividades de análise, debate e busca de alternativas viáveis, a Comissão de Trabalhos constatou: A área objeto do presente protocolo está inserida na propriedade rural denominada Fazenda das Pedras, situada na Estrada Dr. Lacerda - km 06, no Distrito de Sosas, com área de 464,88 hectares, cadastrada no SICAR/SP sob nº 35095020057050, inserida na ZONA DE CONSERVAÇÃO GEOAMBIENTAL (ZCG). Conforme constatado no PTA 22/2020- UC e na Manifestação CPGA nº 14/20, a área apresenta além de áreas de preservação permanente (APP), áreas suscetíveis a inundação e incidência de pequenos trechos de bem natural tombado (item 48 - Fazenda Sítio São José - Resolução COMDEPACC nº 157/18 e sua área envoltória., também constam fragmentos de vegetação natural e indivíduos arbóreos isolados, existindo ainda, edificações no imóvel em estudo de tombamento (nº 36/04). Ainda, conforme dispostos na Manifestação CPGA nº 14/20, a atividade pretendida é admissível e passível de diversos licenciamentos ambientais e municipais. Esta Manifestação cita também que deve ser consultado o CONDEPACC. Creemos que para o desenvolvimento da atividade pretendida, seja de rigor a apresentação de descrição minuciosa das áreas a serem utilizadas efetivamente pelo Requerente para o desenvolvimento da Silvicultura, objetivando-se assim, a comprovação da proteção: (i) às áreas de APPs; (ii) dos demais fragmentos de vegetação; (iii) bens tombados e em estudo perante o CONDEPACC; (iv) a observância à manutenção do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de reserva legal; ao pretendido; (v) observação à necessidade de adequação do sistema de saneamento básico da propriedade às normas vigentes (NBR 13.969 e NF 7.229). Desta forma, entendemos que o desenvolvimento ordenado ambiental da atividade pretendida, além de incentivar a produção agroindustrial com sustentabilidade ambiental, dinamizando a economia da zona rural do município, trará incentivos a preservação do ambiente local. PARECER - Por conseguinte, o Parecer deste Conselho Gestor da APA de Campinas (CONGEAPA) para o Protocolo nº 2020/11/04298, objetivando a expedição de certidão de uso do solo para atividade de transformação de madeira em cavaco e comercialização, classificada no Plano de Manejo como atividade de Silvicultura como admissível, é FAVORÁVEL da maneira como está sendo proposta, observando-se essencialmente, à época da execução das atividades propostas, a apresentação das licenças e planos de manejos relativos à atividade. Em seguida, colocou em discussão e não havendo alterações no parecer, submeteu em votação, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a presidente falou sobre o protocolo que foi incluído na pauta: 2018/10/40614 - juntado ao 2019/11/12624, interessada Cintia M. Baldrighi, que solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo para intervenção em APP e regularizar barramento na lagoa da fazenda Santana. Disse que sobre a regularização para desassorear o barramento, que num primeiro momento foi bem visto pelo Conselho pois se tratava de um problema antigo na lagoa. Leu o relatório. Disse que a Cetesb solicitou expedição de Certidão de Uso e Ocupação do Solo pela Prefeitura. No relatório constou falta de clareza das informações em relação a regularização da travessia. Informou que a Conselheira Teresa Penteado tinha mais conhecimento sobre o assunto e que havia informações de que a antiga proprietária havia falecido antes da solicitação apresentada e que a procuração da proprietária incluía no processo tornou-se sem efeito. Apresentou o relatório com parecer desfavorável solicitando encaminhamento à Cetesb e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para maiores informações a respeito. Em seguida, a presidente colocou em discussão o parecer. A Conselheira Angela Guirao solicitou a palavra e informou que mediante a informação da Conselheira Teresa em relação à Certidão de Óbito e a Procuração apresentada nos autos, sugeriu que o Conselho em vez de aprovar o parecer desfavorável, que poderia elencar os itens e retornar o protocolo para a Secretaria do Verde para que fosse possível averiguação dos pontos levantados pelo Conselho no parecer para reapresentação ao Conselho com as informações verificadas. A Presidente ressaltou ainda a falta de páginas no protocolo. A Conselheira Teresa disse que outro protocolo deveria ser providenciado pois a documentação não estava adequada. Houve diversos posicionamentos em relação ao parecer apresentado, o que ensejou votação do pleno em relação ao encaminhamento a ser dado: 1 - Parecer desfavorável do modo que foi lido ao Conselho e 2 - Encaminhamento à Secretaria de Assuntos Jurídicos e à Cetesb com retorno ao Congeapa. Em votação, por nove votos contra cinco, a segunda proposta foi aprovada. A presidente anunciou o próximo item de pauta: 3 - Retomada da Revisão do Regimento Interno - Formação de Grupo para Finalização da Proposta ou Encaminhamento para a Comissão de Comunicação, sugerindo criação de de uma comissão para discussão da Revisão do Regimento Interno. Os seguintes conselheiros se manifestaram para fazer parte da comissão: Andrea Cristina de Oliveira Struchel, Cássio de Oliveira Gonzales, Luiz Daniel Couto de Barros Lapolla, Sandra Marcia Martins Marques (que seria convidada posteriormente), Teresa Cristina de Moura Penteado e Giovanna Gramari que se manifestou pelo chat do youtube. A proposta foi submetida em votação e aprovada pelo pleno por unanimidade. Como próximo item de pauta: 4 - Proposta de Formação de Comissão de Monitoramento da mitigação do DAEE da obra da Barragem Pedreira/Campinas, a presidência informou a retomada de tratativas junto ao DAEE. Disse que recebe a cada quadrimestre o relatório das atividades e que recebeu um Plano de Trabalho das atividades de campo que o DAEE vem fazendo na Barragem. Disse que o Conselho precisa acompanhar a compensação por meio de uma comissão de acompanhamento do processo de mitigação. Disse que antes havia uma Câmara Técnica do Plano de Manejo, e com a finalização do Plano de Manejo a Câmara se extinguiu e que seria necessário restabelecer esse acompanhamento junto com a Secretaria do Verde. Disse que foi solicitado por e-mail se o Pacuera estava seguindo o Plano de Manejo e que a resposta foi sim. Disse que o Plano de Segurança da Barragem, segundo a ANA, pode ser apresentado antes do início do primeiro enchimento, mas que o DAEE já está iniciando a contratação do Plano de Segurança. Em seguida abriu as inscrições para a Comissão de Acompanhamento do Processo de Mitigação. A conselheira Angela Podolsky alertou quanto a necessidade de acompanhamento do plantio das árvores decorrentes da compensação. Disse da importância da criação de uma comissão para discutir a Barragem de Sosas, que o Comdema já iniciou a discussão e que a presidente do Comdema, Maria Helena, iria procurar a presidência do Congeapa para alinhar a discussão entre os dois Conselhos. Disse que houve uma verba da Caixa Econômica já aprovada para a Barragem de Sosas e que o assunto também precisava ser acompanhado pelo Congeapa. Sobre a mitigação do DAEE na Apa de Campinas, disse que precisaria ser um trabalho bem focado para reposição dos corredores que foram suprimidos. A presidência reconheceu a importância do alinhamento entre os Conselhos. Disse que está preparando uma visita técnica junto à Barragem para acompanhamento pelo Conselho. O Conselheiro Paulo Tinel disse que gostaria de fazer parte da Comissão de Acompanhamento do Processo de Mitigação. Relatou que concorda com a Con-

selheira Ângela mas que gostaria de posicionar o Conselho em relação à algumas postagens do Resgate o Cambuí. Disse que o processo estava sendo tratado no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura e ficou parado por quase um ano. Disse que houve um pré-estudo para levantar o custo da contratação de um projeto. Disse que houve uma discussão com a Caixa Econômica a respeito do valor e que a própria Caixa sugeriu que o valor a ser solicitado pela Sanasa fosse em torno de cinco milhões de reais, valor este que foi aprovado depois de uma análise técnica. Disse que o valor será utilizado para estudo de viabilidade do local escolhido. Disse que a empresa projetista irá confirmar com ensaios de solo para verificar a viabilidade. Disse que o Termo de Referência que a Sanasa elaborou estava sendo discutido na Caixa Econômica, e que, se aprovado, a Sanasa iria partir para a licitação do projeto cuja duração poderá ser de até trinta meses. Falou que a Sanasa precisa saber se esse projeto será viável e que essa informação ainda não é possível. Disse que a Sanasa tem um anteprojeto e a necessidade de pensar num planejamento estratégico para o abastecimento de Campinas, o que pode durar de dez a quinze anos. Disse que fez essa fala no Comdema e convidou o Congeapa para uma apresentação na Comissão das Bacias e que a Sanasa está à disposição para fazer a apresentação no Conselho. Lembrou que a opção da Barragem é para garantir o abastecimento da cidade daqui a dez anos. Disse que se uma indústria quiser se instalar na cidade de Campinas, não será dada a outorga por falta de viabilidade hídrica. O Conselheiro Daniel Lapolla disse que sobre a mitigação, o assunto deveria ser internalizado nas comissões. Pedro Lemos disse que em relação à fala de Paulo Tinel não entraria no mérito pois as questões seriam tratadas dentro da comissão. Disse que a Comissão da Barragem de Pedreira não pode deixar de considerar que o Congeapa fez uma moção contra a Barragem. A Conselheira Teresa disse que em relação aos documentos postados pelo Resgate o Cambuí foram adquiridos por meio da Lei de Acesso à Informação. Em seguida a presidência colocou em discussão a composição da Comissão de Acompanhamento do Processo de Mitigação da Barragem de Pedreira com a seguinte formação pelos Conselheiros: Angela Podolsky, Giovanna Gramari, Paulo Tinel, Thomaz Cavallaro e Teresa Penteado. Em votação, a formação da Comissão foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Angela Podolsky propôs que a Comissão formada faça um documento escrito sobre a fala de Pedro Lemos em relação ao posicionamento do Congeapa sobre a Barragem e um aviso ao DAEE da formação da Comissão e seus membros. Em votação, a formação da Comissão de Monitoramento da mitigação do DAEE da obra da Barragem Pedreira/Campinas foi aprovada por unanimidade. Em seguida, como próximo item de pauta: 5 - Situação das Comissões - Escolha de um novo Coordenador para a Comissão de Biodiversidade, a presidência disse que estava colocando a Coordenação da Comissão de Biodiversidade à disposição e atualizou o Conselho sobre as atividades. Em seguida atualizou o Conselho sobre a Comissão de Comunicação e Educação Ambiental. Daniel Lapolla atualizou o Conselho sobre as informações da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Sobre a Comissão de Biodiversidade, a Conselheira Giovanna manifestou-se com o intuito de assumir a Coordenação. A presidência disse que a coordenação das comissões é decidida entre seu pares. A Conselheira Angela Guirao solicitou a palavra e perguntou qual seria a previsão para o Congeapa apresentar as informações da Câmara de Compensação para que a Secretaria do Verde elaborasse o plano de trabalho. A presidência disse que em próxima reunião seria apresentado. Em seguida, a presidência abriu a palavra aos Conselheiros como último item de pauta. A Conselheira Angela Guirao informou sobre a iluminação na passagem de fauna do Entreverdes, que foi recebido a denúncia do Conselho e que foi encaminhado um ofício informando em relação ao Plano de Manejo e a questão da iluminação e que os responsáveis responderam que já foi havia sido retirado o refletor e que a Secretaria do Verde poderá encaminhar o ofício ao Conselho para o conhecimento da resposta. Disse que eles possuem um monitoramento por câmera e que eles afirmaram a passagem de animais pelo local. Falou sobre os últimos e-mails com a Lígia do DAEE sobre a compensação ambiental - Pacuera, disse que seria interessante compartilhar aos Conselheiros e a nova Comissão que vai tratar sobre a questão da Barragem pois tem informações sobre as noventa mil mudas que estão numa matéria, que a Lígia esclarece e que seria interessante todos tomarem conhecimento a respeito. Disse também que a Secretaria do Verde está à disposição em relação aos encaminhamentos que o Conselho dará em relação às propostas para o Plano de Trabalho e encaminhamento à Câmara de Compensação e sobre os trabalhos do plano de comunicação, que uma parte já está contemplada no Plano de Trabalho e que está aguardando o DAEE responder. Disse que a Secretaria do Verde foi procurada por uma Editora que está propondo um guia ou um livro sobre um material referente à Apa do ponto de vista ambiental e gostaria de confirmar se poderia trazê-los para apresentar a proposta ao Conselho, pois seria uma oportunidade para divulgar a Apa. A Secretária do Verde Andrea Struchel solicitou a palavra e falou dos Projetos de Lei nº 65 que cuida da alteração da Lei da Apa e o Projeto de Lei nº 66 que trata do Uso e Ocupação da Terra na Apa, que estão tramitando na Câmara dos Vereadores, já tiveram a primeira votação e estão tramitando nas comissões e terá uma nova votação. Disse que foi feita uma apresentação junto ao Comdema e que era importante a atenção de todos pois foi fruto de muito trabalho. Não havendo mais o que discutir, a presidência deu por encerrada a sessão e eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira lavei a presente ata.

Campinas, 30 de junho de 2020

CLAUDIA ESMERIZ GUSMÃO
Presidente do CONGEAPA**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2020****PROCESSO Nº HMMG.2020.0000039-24****OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002020OC00009****OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos oncológicos diversos (Ácido Fólico e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do De-

creto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: **1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 42/2020** adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **Cirúrgica São José Ltda.**, para os itens 01 (R\$ 92,00), 02 (R\$ 26,10), 05 (R\$ 50,00), 06 (R\$ 151,80) e 15 (R\$ 42,00);

- **Certa Medicamentos Comercial Ltda.**, para os itens 03 (R\$ 71,45) e 04 (R\$ 172,55);

- **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.**, para os itens 07 (R\$ 88,00), 08 (R\$ 62,50) e 11 (R\$ 51,00);

- **Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos - ME** para o item 12 (R\$ 51,00);

- **NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME** para o item 16 (R\$ 44,00);

- **Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli - EPP** para os itens 10 (R\$ 4,5999) e 14 (R\$ 4,82);

- **Portal Ltda.**, para os itens 09 (R\$ 4,3654) e 13 (R\$ 4,82);

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, sito à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 83/2020

O Ilmo. Sr. Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº. 191/18.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 2019/10/942, face às disposições insertas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 191/18, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 84/2020

O Ilmo. Sr. Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº. 191/18.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 2019/10/943, face às disposições insertas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 191/18, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 85/2020

O Ilmo. Sr. Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº. 191/18.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 2019/10/944, face às disposições insertas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 191/18, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 86/2020

O Ilmo. Sr. Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº. 191/18.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 2019/10/945, face às disposições insertas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 191/18, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 29 de junho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 87/2020

O Ilmo. Sr. Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº. 191/18.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 2019/10/946, face às disposições insertas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 191/18, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 88/2020

O Ilmo. Sr. Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº. 191/18.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 2019/10/947, face às disposições insertas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 191/18, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 89/2020

O Ilmo. Sr. Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº. 191/18.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 2019/10/948, face às disposições insertas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 191/18, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 90/2020

O Ilmo. Sr. Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº. 191/18.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 2019/10/949, face às disposições insertas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 191/18, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 91/2020

O Ilmo. Sr. Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº. 191/18.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 2019/10/950, face às disposições insertas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 191/18, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA Nº 37/2020

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI HMMG.2020.00000991-82;

RESOLVE

NOMEAR a partir de 24/07/2020, a servidora **SUZANA CARNEIRO MEDEIROS DUQUE**, matrícula PMC 1243950- RG nº 349971560 - SSP/SP cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através portaria nº 90099/2018 de 11/05/2018; para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, junto ao Setor Assistencial do Pronto Atendimento Anchieta, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 29 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Presencial n. 14/2020 - Técnica e Preço - Objeto: prestação de serviços de engenharia, contratados junto à Caixa Econômica Federal, contrato de financiamento Caixa/FGTS nº 0535.704-41 DE 31/03/2020, compreendendo estudos de viabilidade e alternativas, estudos ambientais e projetos básicos e executivos de Sistema Adutor e do Barramento e seu Sistema no Rio Atibaia. Recebimento e abertura dos envelopes às 9h do dia **06/10/2020**, na Sede da SANASA. Novo edital e anexos disponibilizados na página da SANASA na Internet: www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo SETEC.2020.00000137-25, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para contratar com a empresa **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, inscrita no CNPJ **48.197.859/0001-69** no valor anual estimado de R\$ 264.216,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor estimado de R\$ 1.608.216,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais) pelo período de 60 meses, tomando-se como base a proposta orçamentária apresentada pela IMA, devidamente qualificada nos autos do processo, para publicações que se fazem necessárias e obrigatórias no Diário Oficial do Município de Campinas, que preceitua as disposições contidas no art. 24, inciso VIII e XVI, da Lei Federal 8666/93.

Publique-se

Campinas, 29 de julho de 2020

ORLANDO MAROTTA FILHO

PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS